



EDITAL Nº 1/2026 - TIBIRA

SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO TIBIRA – PROMOÇÃO DOS DIREITOS LGBTQIAPN+ NO ESTADO DE GOIÁS

A coordenação do projeto de extensão **Tibira – Promoção dos Direitos LGBTQIAPN+ no Estado de Goiás** (PJ076-2025), vinculado ao programa de extensão NAJUP Josiane Evangelista do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí (ICSA/UFJ), torna público o edital de seleção de extensionistas.

1. Das disposições preliminares

1.1. O Tibira é um projeto de extensão que tem como proposta o oferecimento de assessoria jurídica à população LGBTQIAPN+ da região de Jataí e entorno, a partir de uma perspectiva educativa, acolhedora e transformadora.

1.2. Além da assessoria jurídica, o projeto também pretende atuar em ações de formação, rodas de conversa, oficinas, eventos públicos e produção de materiais informativos, sempre com o objetivo de ampliar o debate e o acesso à informação sobre os direitos da população LGBTQIAPN+.

1.3. O projeto tem atuado e tem a pretensão de atuar na assessoria jurídica popular e na promoção de direitos da população LGBTQIAPN+, cujas demandas destas pessoas envolvem:

1.3.1. Restrição de liberdade/situação de cárcere;

1.3.2. Reconhecimento do direito à identidade;

1.3.3. Acesso à saúde da população LGBTQIAPN+;

1.3.4. LGBTQIAPN+fobia e outras formas de discriminação e violências.

1.4. Este Edital visa selecionar extensionistas para atuar junto às demandas expressas do item 1.3, entre outras.



2. Das vagas, requisitos, descrição de atividades, carga horária e retribuição

Vagas	Requisitos	Descrição de atividades	Carga horária semanal
1	Estudante de pedagogia	Contribuir para o planejamento e elaboração de ações educativas, oficinas, materiais informativos e atividades de educação em direitos.	4 h
1	Estudante de ciências da computação, inteligência artificial e/ou de outros cursos com interesse em gestão de redes e suporte tecnológico	Atuar na gestão das redes sociais, canais digitais, organização de informações, divulgação e suporte tecnológico.	4 h
2	Estudantes de psicologia	Colaborar nas atividades de acolhimento, identificação de demandas, encaminhamentos à rede de proteção psicossocial, além de participar de oficinas e rodas de conversa.	4 h
3	Estudantes de direito	Atuar na assessoria jurídica universitária popular à população LGBTQIAPN+, realizando atendimentos, pesquisas jurídicas, elaboração de documentos e ações de educação em direitos.	4 h

2.1. O exercício das atividades de extensão terá como retribuição a certificação de **64 horas** de atividades curricularizáveis de extensão por semestre e eventual bolsa de extensão, caso o projeto seja beneficiado.

2.2. As vagas que não forem preenchidas poderão ser remanejadas, bem como poderão ser criadas novas vagas, conforme a necessidade da coordenação do projeto.

2.3. Será obrigatória a participação nas reuniões de planejamento, formações internas, atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como nas ações promovidas pelo projeto.



2.4. A permanência no projeto está condicionada à participação nas atividades e ao desempenho satisfatório das atribuições. Em caso de reiterado não comparecimento injustificado, a vaga será destinada à lista de classificação.

2.5. Aos discentes do curso de direito, será obrigatório a participação no programa de extensão NAJUP Josiane Evangelista, devendo participar do curso de formação quando oferecido. Aos demais, a participação é opcional.

3. Das inscrições e critérios de seleção

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico (*Google Forms*), disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/Rm52JQmKWGwq5V3Q8>

3.2. O período para inscrições estará aberto do dia **03/08/2026** até o dia **21/08/2026**.

3.3. No ato da inscrição, é obrigatório a escrita de uma carta de intenção **no próprio formulário**, abordando brevemente a trajetória da pessoa candidata e justificando o interesse em ingressar no projeto.

3.4. A seleção levará em conta: a) análise da carta de intenção, considerando a articulação entre a trajetória pessoal e/ou acadêmica e os objetivos do projeto; b) A coerência do interesse demonstrado com as atividades a serem desenvolvidas; c) conforme o número de inscrições, poderá ser realizada entrevista, em data e horário comunicados por e-mail.

4. Do cronograma

Publicação do Edital	03 de agosto de 2026
Período de Inscrições	03 a 21 de agosto de 2026
Análise das Inscrições e Cartas de Intenção	22 a 31 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	01 de setembro de 2026
Período para Recursos	01 a 03 de setembro de 2026
Análise dos Recursos	04 de setembro de 2026
Divulgação do Resultado Final	05 de setembro de 2026



5. Dos recursos

5.1. A interposição de recurso contra o resultado preliminar deverá ser realizada, de forma fundamentada, por meio do e-mail oficial do projeto < tibira@ufj.edu.br >, dentro do prazo estabelecido.

5.2. Recursos enviados fora do prazo ou sem justificativa não serão analisados.

5.3. A decisão da comissão de seleção sobre os recursos será divulgada no resultado final.

6. Da proteção de dados

6.1. O tratamento de dados pessoais de participantes do processo seletivo, extensionistas e público atendido observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), assegurando a confidencialidade e a utilização das informações exclusivamente para as finalidades do projeto.

7. Das disposições finais

7.1. A inscrição implica a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital.

7.2. Dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas ao e-mail oficial do projeto: tibira@ufj.edu.br .

7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em conjunto pela coordenação do projeto.

Jataí/GO, data da assinatura eletrônica.

Leonardo Evaristo Teixeira

Coordenador do “Tibira – promoção dos direitos LGBTQIAPN+ no Estado de Goiás”
NAJUP Josiane Evangelista